



PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2019

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os requerimentos apresentados pelos servidores atendendo ao disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da análise dos Requerimentos de pedido para concessão de vantagem de caráter pessoal, na forma de **GRATIFICAÇÃO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL**, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Mat. Nº	Cargo	Lotação	Evolução Educacional Requerida	Base Legal	Resultado
Leticia Favalessa de Bastos	839-2	Atendente Infantil	Sec. Educação Enquadrada Decreto nº 277/2015.	Formação de nível Superior em Educação do Campo, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, concluído em 07/02/2019. Adicional de 15% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, "III", anexo V.	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 15% sobre venc. base. Conforme Anexo V, da Lei 541/2014.
Tatiane Andriago da Rocha	1375-1 1222	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Educação Enquadrada Decreto nº 277/2015.	Formação de nível Superior de Licenciatura em Pedagogia, realizado pela Universidade Anhanguera, concluído em 31/08/2018. Adicional de 15% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, "III", anexo V.	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 15% sobre venc. base. Conforme Anexo V, da Lei 541/2014.
Carlos Henrique Aparecido Almeida	1285-1	Atendente Infantil	Sec. Educação Enquadrada Decreto nº 277/2015.	Formação de nível Superior de Licenciatura em Pedagogia, realizado pela Universidade Anhanguera, concluído em 20/12/2018. Adicional de 15% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, "III", anexo V.	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 15% sobre venc. base. Conforme Anexo V, da Lei 541/2014.
Eva de Oliveira Lima	474-1	Artífice de Copa e Cozinha	Sec. Educação	Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação Especial Inclusiva, com carga horária total de 604 hs. Realizado em 30/10/2018 pela Faculdade São Luis.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.
Janio José de Lima	1382-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Obras e Serviços Urbanos	Curso de formação em nível médio, realizado através da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra em 19/12/2014.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.
Maria Tereza Fons Baratella	21-1	Assistente Administrativo	Sec. Planejamento e Finanças	Curso de formação continuada em "Administração Pública", com carga horária de 280 hs. Realizado através do Centro Educacional Desenvolvimento Profissional - CEDEP, concluído em 28/12/2018.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.

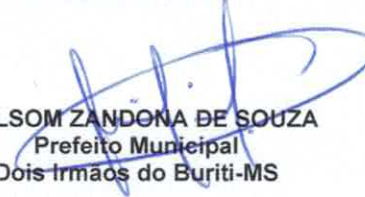


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Maria Tereza Fons Baratella	21-1	Assistente Administrativo	Sec. Planejamento e Finanças	Curso de formação continuada em "Administração de Empresas", com carga horária de 280 hs. Realizado através do Centro Educacional Desenvolvimento Profissional - CEDEP, concluído em 27/02/2019.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.
Maria Tereza Fons Baratella	21-1	Assistente Administrativo	Sec. Planejamento e Finanças	Curso de formação continuada em "Administração em Recursos Humanos", com carga horária de 280 hs. Realizado através do Centro Educacional Desenvolvimento Profissional - CEDEP, concluído em 01/04/2019.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.
Ivanir Fagundes de Azevedo	499-1	Merendeira	Sec. Educação Enquadrada Decreto nº 277/2015.	Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 3480 hs. Realizado pela Escola Estadual Estefana Centurino Gambarra, concluído em 23/08/2018	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 56 a 60 ; Art. 101, "III"	INDEFERIDO Não atende ao disposto da Lei 541/2014. (Curso não previsto na tabela do Anexo V)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS